

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 500358eae1042b59a9b4d2c1b5ce803



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-df2c1b5cc803

### Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS .....	3
3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO .....	3
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	3
4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA.....	3
4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA .....	4
4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias.....	4
4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade .....	4
4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível .....	5
4.2.4 - Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) .....	5
4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD.....	6
5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	6
5.1. - Das Transferências Financeiras .....	6
5.2. Do Desembolso .....	7
6. - LIMITES .....	7
6.1. - Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal .....	7
6.2. - Das Contas Bancárias.....	8
7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO .....	9
8. - ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL .....	9
9. - BENS PATRIMONIAIS .....	9
10 - LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS .....	10
10.1- LICITAÇÕES HOMOLOGADAS.....	10
10.2. - CONTRATOS ASSINADOS .....	10
10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL .....	10
10.4. - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES .....	10
11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM .....	10
11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM n° .....	10
12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	11

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLADORIA INTERNA

## RELATÓRIO MENSAL

Referência: OUTUBRO/2022

### 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM n° 1.120/2005, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais.

Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, durante o mês de OUTUBRO, recém-findo.

### 2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Plano Plurianual - PPA - Lei Municipal n° 1.231 de 17 de dezembro de 2021;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal n° 1.188 de 01 de junho de 2021;

Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal n° 1.232 de 23 de dezembro de 2021;

Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD. Ato Financeiro n° 06 de 30 de dezembro de 2021.

### 3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal n°



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c1cm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLADORIA INTERNA

1.232 de 23 de dezembro de 2021, que fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 20.970.843,00 (vinte milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais).

**4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA**

**4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias**

No mês de outubro foram concedidas 8 (oito) diárias, totalizando um valor de R\$ 5.884,99 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade**

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda.

No decorrer do mês em referência, o Legislativo Municipal pagou 3 processo(s) no valor de R\$ 1.230,00, referente(s) a gasto(s) com Publicidade, conforme demonstrado a seguir:

Credor	Secretaria	Processo	Histórico	Valor
EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	647	Prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação ilimitada e em tempo real dos atos oficiais.//Contrato Prestação de Serviços nº 01/2022 // Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.	450,00
EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	664	Prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação ilimitada e em tempo real dos atos oficiais.//Contrato Prestação de Serviços nº 01/2022 // Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.	450,00
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	673	Prestação de serviços para publicação em espaço publicitário dos atos administrativos da Câmara Municipal de Simões Filho, em jornal impresso de grande circulação. Processo ADM nº 024/2022 // Dispensa nº 005/2022//Contrato nº 009/2022 // Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023.	330,00
<b>TOTAL - 3</b>				<b>1.230,00</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803

**4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível**

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.

O Controle lentemos verificou que, em OUTUBRO, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi apenas um sutil aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

No mês de OUTUBRO houve os seguintes gastos com combustível:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR TOTAL
GASOLINA	5.945,50	31.951,21
ALCOOL	422,36	1.584,73
<b>CONSUMO TOTAL</b>	<b>6.367,86</b>	<b>33.535,94</b>

**4.2.4 – Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento)**

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram -se conforme as modalidades de estimativa e global conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Ao final do referido mês, as despesas empenhadas representaram **R\$ 20.691.339,77**, contra **R\$ 16.151.294,09** das despesas liquidadas e **R\$ 16.151.294,09** das despesas pagas. Segue abaixo gráfico da Despesa Liquidada por categoria econômica:

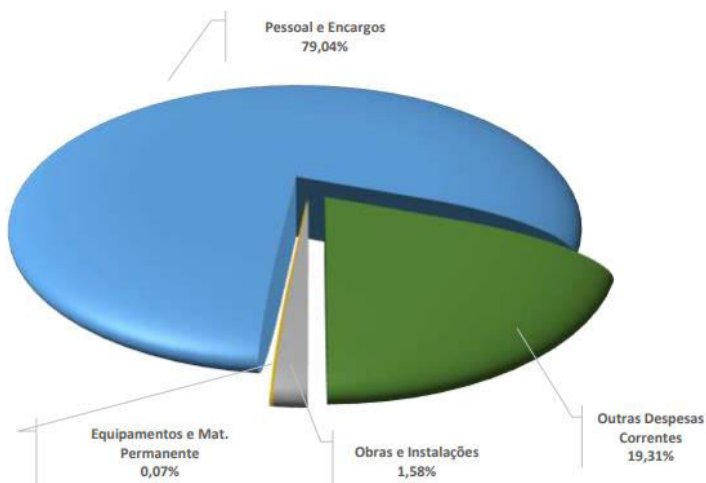
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/cnp/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLADORIA INTERNA



#### 4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de OUTUBRO foi realizado uma alteração no orçamento por anulação de dotação através do Decreto financeiro 11/2022 no valor de **R\$ 235.496,23**.

As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Insta salientar que a Controladoria Municipal promoveu no mês de OUTUBRO, análise de todos os processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

### 5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 5.1. – Das Transferências Financeiras

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c1cm.ba.gov.br/cp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLADORIA INTERNA

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO	LIMITE LOA 2022	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA (LOA 2022)	DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO)
Janeiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(16.513,00)	(11.543,34)
Fevereiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(16.513,00)	(11.543,34)
Março	1.765.687,27	1.747.570,25	1.742.600,59	18.117,02	23.086,68
Abril	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Maiο	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Junho	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Julho	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Setembro	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Setembro	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Outubro	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Novembro				-	-
Dezembro				-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.426.005,90</b>	<b>17.475.702,50</b>	<b>17.426.005,87</b>	<b>(49.696,60)</b>	<b>0,03</b>

**5.2. Do Desembolso**

A Execução Financeira, em relação aos valores repassados pelo Executivo Municipal, é assim demonstrada:

MÊS	RECEBIDO	RECEBIDO	PAGAMENTO DE	PAGAMENTO DE
	NO MES	NO EXERCÍCIO	DESPESAS NO MES	DESPESAS NO ANO
OUTUBRO/2022	1.742.600,59	17.426.005,90	1.386.981,28	16.151.294,09

**6. – LIMITES**

**6.1. - Despesa com pessoal do Legislativo Municipal**

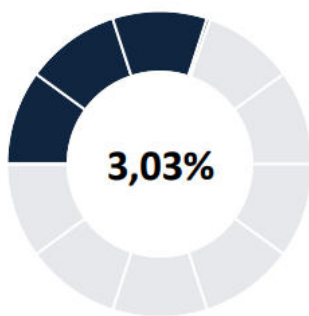
A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de **R\$ 15.927.460,08 (quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos)**, representando **3,03%** da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo, portanto, o limite** definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00, que é de 6% (seis por cento), conforme demonstramos abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA

DA DESPESA COM PESSOAL



<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>16.057.479,45</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>15.652.014,12</b>
Vencimentos e Vantagens	13.013.711,91
Obrigações Patronais	2.638.302,21
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>-</b>
<b>Despesas com Terceirização</b>	<b>405.465,33</b>
<b>Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>-</b>
<b>( - ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>130.019,37</b>
Indenizações por Demissão	130.019,37
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
<b>DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL</b>	<b>15.927.460,08</b>

Despesa Apurada (no mês)	Despesa Apurada (nos últimos 12 meses)	Receita Corrente Líquida	Limite Legal (6%)
<b>1.280.306,79</b>	<b>15.927.460,08</b>	<b>524.967.654,81</b>	<b>31.498.059,29</b>

DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, até o mês de OUTUBRO foi de **R\$ 10.709.700,66 (dez milhões, setecentos e nove mil, setecentos reais e sessenta e seis centavos)**, alcançando o percentual de **61,46%** da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal, conforme calculo abaixo:

6.2. - Das Contas Bancárias

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag: 3547 9135-9 (Bradesco);

Ag: 4695 C/C: 2-7 (Caixa Econômica Federal).

Também realizamos conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e dentre outros relatórios.



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tn.bah.gov.br/cp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5cc803

**7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO**

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **41** processos no valor de **R\$ 1.687.946,77 e 1.474.481,28**, respectivamente, pelo Setor Contábil.

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	41	1.687.946,77	41	1.474.481,28
<b>TOTAL - 1</b>	<b>41</b>	<b>1.687.946,77</b>	<b>41</b>	<b>1.474.481,28</b>

**8. – ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Diretoria Financeira, através de ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- São encaminhados mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.
- Controle e suporte na digitalização e envios dos processos de pagamentos através do portal e-TCM.

**9. - BENS PATRIMONIAIS**

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado verifica-se que, esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle diário de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Almoxarifado da Câmara.

**10 — LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

**10.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS**

No mês de outubro não foi homologada nenhuma licitação.

**10.2. - CONTRATOS ASSINADOS**

No decorrer deste mês, esta Administração não assinou nenhum contrato.

**10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL**

Em OUTUBRO foram firmados 4 (quatro) termos aditivos.

**10.4. – DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Foi ratificada 1 (uma) inexigibilidade durante o mês de OUTUBRO.

**11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM**

**11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM n° 1.334/14).**

A Resolução TCM n° 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria — SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinente ao mês de OUTUBRO de 2022 foram devidamente transmitidos.



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5e5803

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA

## 12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva verifica-se que **não** foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário, nem sujeitas à abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando as responsáveis pela execução as despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de OUTUBRO de 2022.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 30 de novembro de 2022.

*Lucilio F.*  
Lucilio Felipe da Silva  
Controlador Interno

ANGELUS PACIS



Documento Assinado Digitalmente por: ERYVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 501038cc-ae10-42bf-9a9b-df2c1b5cc803

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - 01/12/2022 10:29:17  
Acesse em: <https://c.tcn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50f038cc-ae10-42bf-9a9b-d12c1b5ce803

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório de Controle Interno, emitido pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, relativo ao mês de **OUTUBRO** de 2022, tal como dispõe o Art. 21 de Resolução TCM-BA nº 1120/2005.

Simões Filho, 30 de novembro de 2022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final do processo de INEXIGIBILIDADE nº 012/2022 - Objeto: Curso presencial de "Formação de agente de contratação pela nova Lei de Licitações" para capacitação profissional de servidores da Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa contratada: TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 29.607.586/0001-39. Valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de dezembro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviços: Processo Administrativo nº 176/2022; INEXIGIBILIDADE nº 012/2022 - Objeto: Curso presencial de "Formação de agente de contratação pela nova Lei de Licitações" para capacitação profissional de servidores da Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa contratada: TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 29.607.586/0001-39. Valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Contrato nº 037/2022; Data da assinatura: 03/11/2022; Vigência: 03/11/2022 a 01/01/2023. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 192/2022**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1°- NOMEAR**, o (a) Senhor (a): **GENILDO SANTOS GAMA**, para o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Dezembro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 193/2022**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

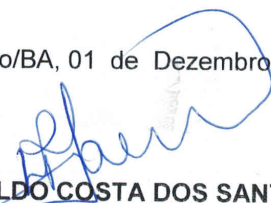
**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** o (a) Senhor (a): **LEANDRO QUEIROZ DOS REIS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Dezembro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 194/2022**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1°- EXONERAR**, o (a) Senhor (a): **NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Dezembro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 195/2022**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, o (a) Senhor (a): **AGNALDO DA HORA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Dezembro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022, AO CONTRATO N° 003/2021.**

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do **Termo Aditivo de Prazo n° 002/2022**; Processo Administrativo n° 183/2022, referente ao Contrato n° 003/2021; Empresa contratada: VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ n° 11.865.892/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Simões Filho. O valor aditivado é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Data da assinatura: 18/11/2022; Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2022; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.34.00. Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho/BA, 01 de dezembro de 2022.